

## LEI MUNICIPAL Nº. 276/2007

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial do tipo Suplementar no valor de R\$ 330.975,00 (Trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais) e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL, do tipo Suplementar, no valor de R\$ 330.975,00 (Trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinado a cobertura de despesas conforme código, título, denominação e valor da despesa abaixo:

Classificação Contábil	ID	Descrição da Conta	Valor da Despesa (R\$)
02		Prefeitura Municipal	
02.08		Serviço de Turismo e Meio Ambiente	
02.08.18		Gestão Ambiental	
02.08.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
02.08.18.541.017		Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
02.08.18.541.017.1060		Construção Sede Grupamento PM Meio Ambiente	
44.90.51.02	566	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	330.975,00
<b>Total</b>			<b>330.975,00</b>

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado, para cobertura do Crédito Especial constante do artigo 1º, a utilizar-se de Anulações Parciais das vigentes Dotações Orçamentárias nas fichas identificadas (ID) abaixo constantes do orçamento vigente:

Fonte:

Classificação Contábil	ID	Descrição da Conta	Valor (R\$)
02.01.04.122.007.1004-44.90.52	34	Equipamento e Material Permanente	4.900,00
02.03.28.843.064.1010-46.90.71	114	Principal da Dívida Contratual Resgatado	93.000,00
02.04.12.271.006.2030-31.90.13	116	Obrigações Patronais	5.000,00
02.04.12.361.042.1011-44.90.62	121	Aquisição Veículos p/Transporte Escolar	6.000,00
02.04.12.361.042.2033-33.90.30	128	Material de Consumo	9.900,00
02.04.12.361.042.2035-33.90.36	133	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.900,00
02.04.12.361.042.2035-33.90.39	134	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00

02.04.12.361.042.2036-31.90.04	135	Contratação por Tempo Determinado	4.900,00
02.04.12.361.042.2036-33.90.36	139	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.900,00
02.04.12.361.042.2037-31.90.13	145	Obrigações Patronais	45.000,00
02.04.12.361.042.2044-31.90.36	172	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.04.12.361.042.2045-31.90.11	176	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	1.900,00
02.04.12.361.042.3015-33.90.39	191	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.04.12.361.042.3015-44.90.52	192	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
02.04.12.365.041.2050-33.90.14	203	Diárias Civil	990,00
02.04.12.365.041.2050-33.90.30	204	Material de Consumo	990,00
02.04.12.365.041.2050-33.90.36	205	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
02.04.12.365.041.2050-33.90.39	206	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
02.04.12.366.042.3020-31.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	1.000,00
02.04.12.366.042.3020-33.90.30	213	Material de Consumo	1.500,00
02.04.13.392.048.2054-33.90.30	219	Material de Consumo	3.000,00
02.04.13.392.048.2054-44.90.51	222	Obras e Instalações	15.000,00
02.06.17.512.076.1036-44.90.51	316	Obras e Instalações	9.900,00
02.06.17.512.076.2077-33.90.30	320	Material de Consumo	7.000,00
02.06.17.512.076.2077-33.90.36	321	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	940,00
02.06.17.512.076.2077-33.90.39	322	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06.20.122.018.1038-44.90.52	323	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
02.06.20.122.018.2078-33.90.36	326	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
02.07.26.122.007.2084-33.90.39	345	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.26.451.058.1040-44.90.51	346	Obras e Instalações	20.000,00
02.08.23.695.408.3047-33.90.39	388	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
02.09.10.271.094.2104-31.90.13	418	Obrigações Patronais	9.575,00
02.09.10.301.081.2106-31.90.11	422	Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil	6.000,00
02.09.10.301.081.2107-33.90.30.52	434	Material de Consumo	5.000,00
02.09.10.301.081.3049-33.90.39	441	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.09.10.302.081.1051-44.90.52.99	444	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
02.09.10.302.081.1052-44.90.52.99	446	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
02.09.10.302.081.2109-31.90.04	459	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
02.04.12.365.041.2124-31.90.11	562	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.975,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a recorrer ao disposto no artigo 26, inc. I da Lei Municipal nº 253/2006, para suplementação das dotações abertas na presente Lei, durante a execução orçamentária do exercício em curso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTO CAPARAÓ, 19 DE JULHO DE 2007.

**JOSÉ JACOMEL JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

